PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias à vereadora **Ceni da Rosa Justen,** portadora do RG 4.908.522-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 27 a 30 de abril de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Câmara Municipal – (Processos e Procedimentos Legislativos | Prerrogativas e Fiscalização de Repasses)", ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos.

Art. 2º - Fica parcialmente revogada a Portaria Nº. 013/2021, revogando-se o pagamento de diárias ao vereador **Maico Luzzi**.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 26 de abril de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente